



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 2.160 de 24 de Abril de 2018

www.conchal.sp.gov.br

Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

Ano VI | Edição nº 469

Página 1 de 3

Sumário

Departamento de Licitações e Contratos	2
ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 17/23 "DESERTA"	2
Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental	3
AVISO	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Conchal-SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.conchal.sp.gov.br/

Certificado por Prefeitura Municipal de Conchal-SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 17/23

“DESERTA”

Às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Conchal, reuniram-se os Ilmos Membros da Comissão de Licitação: Sr. Alex Cordeiro, Sr Raphael Moreno Panini e o Sr. Thiago dos Santos Maria, designados conforme Decreto nº 4.709, de 03 de janeiro de 2023, sob a Presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar os envelopes da Tomada de Preços nº 17/23, do Processo nº 2732/23, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DAS CEMEIS LUCIA FADEL MAGNUSSON E PRIMEIRA DAMA MARIA TEREZINHA FADEL LOZANO; E REMOÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO EXISTENTE NA CEMEI PROFESSORA AMELIA SUZIGAN TELLA. Sendo que até o horário de recebimento dos envelopes nenhum licitante manifestou interesse na participação do referido certame. Em vista da falta de interessados, a presente licitação foi julgada DESERTA pela Comissão de Licitação, de acordo com os termos do artigo 24, V da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações. Isso feito o Presidente desta Comissão de Licitação fez a seguinte deliberação: “Em vista de não haver interessados a participar do presente certame e de não haver risco de prejuízo à Administração Pública Municipal solícito ao Depto Requerente a AUTORIZAÇÃO para a repetição do Processo Licitatório mantendo-se as mesmas características do edital deste certame”. A presente Ata da sessão será publicada na Imprensa Oficial do Município de Conchal. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão deu por encerrada a presente sessão e solicitou que eu, Raphael Moreno Panini _____, lavrasse a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

ALEX CORDEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

RAPHAEL MORENO PANINI
Secretário

THIAGO DOS SANTOS MARIA
Membro